



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

LEI Nº 1512, DE 19 DE MARÇO DE 2020

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE DO PPA, LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar denominação de Projetos/Atividades constante dos Instrumentos de Planejamentos vigentes: PPA, Lei 1442/2017, LDO, Lei 1492/2019 e da Lei Orçamentária 2020, Lei 1508/2019, conforme segue:

Proj./Atividade	2128	Valor LOA 2020
Onde se lê	RES SES 2192-EQUIPAMENTOS	
Leia-se	RES SES 6821-VEÍCULO	150.000,00
Proj./Atividade	2129	
Onde se lê	RES SES 2152-VEÍCULO VAN	
Leia-se	RES SES 6820-EQUIPAMENTOS	118.715,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de março de 2020

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL